



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 220/25 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estabelece prazo final para a apresentação de notas fiscais para empenho e fechamento do exercício de 2025."

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de organizar o processo de empenho e fechamento das contas do exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo final de **05 de dezembro de 2025**, para a apresentação de todas as notas fiscais e documentos comprobatórios, necessários para o empenho de despesas e para o fechamento do exercício financeiro de 2025, conforme disposto neste Decreto.

"Parágrafo único. Tratando-se de contratos de prestação de serviços de forma continuada, a emissão dos documentos fiscais deverá ocorrer excepcionalmente de forma antecipada até o dia 12 de dezembro de 2025."

Art. 2º As Coordenadorias Municipais e Fundos deverão assegurar que as despesas realizadas até a data mencionada no artigo anterior sejam devidamente documentadas e apresentadas ao Setor de Compras e o de Contabilidade até a data estabelecida.

Art. 3º As notas fiscais e documentos relativos a despesas que não forem entregues dentro do prazo estipulado no artigo 1º não poderão ser processadas para empenho e pagamento no exercício financeiro de 2025, sendo automaticamente consideradas para o exercício seguinte, conforme as regras de orçamento e gestão fiscal.

Art. 4º O Setor de Compras e o de Contabilidade, em conjunto com as demais Coordenadorias responsáveis, ficarão encarregados de acompanhar a execução do disposto neste Decreto, adotando as providências necessárias para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Paulicéia, 04 de novembro de 2025.

**ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**